



## FACULDADE NOVA ESPERANÇA DE MOSSORÓ

Recredenciada pelo MEC: Portaria nº 1282, de 05 de outubro de 2017,  
publicada no DOU de 06 de outubro de 2017, Seção 01, Página 11.

### EDITAL Nº 23/2023

#### SEGUNDA CHAMADA SELEÇÃO PARA MONITORIA ACADÊMICA

A Vice-Diretora da Faculdade Nova Esperança de Mossoró – FACENE/RN, no uso de suas atribuições, considerando o dispositivo no artigo 85 do Regimento Interno desta IES e tendo em vista a Resolução CTA nº 05 de 19 de abril de 2011,

#### RESOLVE:

Abrir inscrição para novo processo seletivo de monitoria dos cursos de graduação desta Instituição de Ensino Superior – IES, para tanto, aos seguintes critérios:

1. o candidato deverá estar regularmente matriculado na FACENE/RN, ter integralizado a disciplina objeto da seleção e nela ter obtido média de aprovação igual ou superior a 7,0 (sete), comprovada no histórico escolar;
2. o candidato deverá ter disponíveis **12 (doze) horas semanais** para o exercício da monitoria, não podendo o horário das atividades de monitor, **em hipótese alguma, coincidir com o horário de aulas das disciplinas em que estiver matriculado**;
3. a avaliação do candidato deverá ser feita em **02 (duas) etapas**, sendo através de **prova teórica**, seguida de **prova prática e entrevista**. Ressalta-se que todas essas etapas são de caráter eliminatório e classificatório. Será considerado eliminado o estudante que, em qualquer uma dessas fases (prova teórico/prática e entrevista), atingir média inferior a **7,0 (sete)**;
4. as vagas para bolsistas e voluntários na monitoria, conforme descrito no anexo I, será para os horários da manhã, da tarde ou da noite, sendo necessário, portanto, que o candidato especifique o horário em que deseja exercer a monitoria;
5. a classificação dos candidatos, até o limite do número de vagas, obedecerá à ordem decrescente de acordo com a nota obtida nas etapas. Em caso de empate, será classificado o candidato que apresentar, no histórico escolar, a maior nota na disciplina e persistindo o empate, o de mais idade;
6. o exercício da monitoria é feito sob a orientação de um professor (cujo qual se reunirá periodicamente com o aluno-monitor e emitirá relatórios semestrais sobre o mesmo, formalizando a certificação da orientação de monitoria), não gerando qualquer vínculo empregatício do monitor com a FACENE/RN ou com a Mantenedora desta;
7. serão aprovados os monitores que atingirem o mínimo de 7,0, e os que ficarão fora das vagas poderão ficar na condição de classificado e suplente, para substituição em caráter definitivo, em caso de desistência ou exclusão do monitor conforme a Resolução CTA nº 12/2018;
8. as **inscrições** para a seleção de monitoria deverão ser feitas no site **www.sistemasfacenern.com.br/monitoria**, no período compreendido entre **8 a 11 de setembro de 2023**, devendo o candidato, preencher o formulário de inscrição e **imprimir o comprovante de inscrição para apresentar no dia da prova teórica**; a inscrição poderá ser indeferida caso o candidato descumpra o critério 1 deste edital.
9. a prova teórica será realizada no dia **13 de setembro de 2023 às 16:00h** (com duração máxima de duas horas) em sala informada posteriormente na publicação “Lista de inscritos”, sendo a prova prática e entrevista agendadas conforme disponibilidade do docente da vaga pretendida (anexo II). Recursos devem ser enviados para o e-mail **coordenacaodemonitoria@facenemossoro.com.br** até 24 horas após o evento contestado.
10. a Secretaria da FACENE/RN divulgará o resultado final do processo seletivo para monitores **até dia 25 de setembro de 2023**, ficando sob a responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todas as etapas, resultados, erratas e informativos que antecedam o resultado final. **O aluno aprovado deverá providenciar a assinatura** do respectivo contrato que o vincula aos Programas de Monitoria imediatamente após a divulgação do resultado pela Secretaria, **até o dia 28 de setembro de 2023**. O não comparecimento acarretará perda da vaga proporcionada pelo programa em relação ao resultado obtido no concurso.
11. O discente não poderá acumular vínculos como extencionista ou auxiliar de pesquisa em dois projetos de Iniciação Científica (PIC) e/ou do programa de monitoria (PROMON).

Mossoró, 06 de setembro de 2023.

**Maria da Conceição Santiago Silveira**  
Vice-diretora da FACENE/RN

## ANEXO I - DAS VAGAS DA MONITORIA

Nesta segunda chama para o semestre de 2023.2, estão sendo ofertadas vagas de monitoria acadêmica para as disciplinas listadas abaixo. A seguir, o quadro apresenta a disciplina, com o(s) respectivo(s) professor(es), curso e a quantidade de monitores bolsistas e voluntários:

CURSO	DISCIPLINA	PROFESSOR(ES)	BOLSISTAS	VOLUNTÁRIOS
MEDICINA	Mecanismos de agressão e defesa – Imunologia	Camila Miryan	1	1

**ANEXO II – DO PROGRAMA DAS DISCIPLINAS****CURSO: MEDICINA****DISCIPLINA: MECANISMOS DE AGRESSÃO E DEFESA – IMUNOLOGIA****PROFESSOR: CAMILA MIRYAN E FRANCISCO ERNESTO****DATA DA PROVA PRÁTICA + ENTREVISTA E HORÁRIO:  
(DIA 19/09/2023 ÀS 15 HORAS)****CONTEÚDO DA PROVA:****TEÓRICA:**

IMUNOLOGIA – ASPECTOS GERAIS E CONCEITOS; CÉLULAS E TECIDOS DO SISTEMA IMUNE; MIGRAÇÃO LEUCOCITÁRIA; MECANISMOS EFETORES DA IMUNIDADE INATA E ADAPTATIVA; ANTÍGENOS E ANTICORPOS - SUAS INTERAÇÕES; MHC E APRESENTAÇÃO ANTIGÊNICA; ATIVAÇÃO DE LINFÓCITOS T E B; TOLERÂNCIA IMUNOLÓGICA; REAÇÕES DE HIPERSENSIBILIDADE; IMUNIDADE DOS TUMORES; IMUNIDADE AOS TRANSPLANTES E IMUNODEFICIÊNCIA PRIMÁRIAS E SECUNDÁRIAS.

**PRÁTICA:**

IMUNOLOGIA – ASPECTOS GERAIS E CONCEITOS; CÉLULAS E TECIDOS DO SISTEMA IMUNE; MIGRAÇÃO LEUCOCITÁRIA; MECANISMOS EFETORES DA IMUNIDADE INATA E ADAPTATIVA; ANTÍGENOS E ANTICORPOS - SUAS INTERAÇÕES; MHC E APRESENTAÇÃO ANTIGÊNICA; ATIVAÇÃO DE LINFÓCITOS T E B; TOLERÂNCIA IMUNOLÓGICA; REAÇÕES DE HIPERSENSIBILIDADE; IMUNIDADE DOS TUMORES; IMUNIDADE AOS TRANSPLANTES E IMUNODEFICIÊNCIA PRIMÁRIAS E SECUNDÁRIAS.

**INDICAÇÕES BIBLIOGRÁFICAS:**

1 - ABBÁS, A. K.; PILLAI, S.; LICHTMAN, A. H. IMUNOLOGIA CELULAR E MOLECULAR. 9 ED. RIO DE JANEIRO: EDITORA ELSEVIER LTDA, 2019.

2 - MALE, D. IMUNOLOGIA. 8.ED. 8ª RIO DE JANEIRO: ELSEVIER, 2014. 477P.

3 - COTRAN, R. S.; KUMAR, V.; ROBBINS, S. L. ROBBINS & COTRAN PATOLOGIA - BASES PATOLÓGICAS DAS DOENÇAS. 9A. EDIÇÃO. EDITORA GUANABARA KOOGAN, RIO DE JANEIRO, RJ, 2015.

